SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital

REVISTA ACADÊMICA
DIGITAL

ISSN 2595-5934

JAN 2025 EDIÇÃO Nº 81



REVISTA ACADÊMICA
DIGITAL

PERIODICIDADE
MENSAL

IDIOMAS
PORTUGUÊS E INGLÊS

www.souzaeadrevistaacademica.com.br

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
JAN 2025 EDIÇÃO Nº81

SAÚDE DO TRABALHADOR NA CONSTRUÇÃO CIVIL: A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO E SEGURANÇA

WORKER HEALTH IN THE CONSTRUCTION INDUSTRY: THE IMPORTANCE OF PREVENTION AND SAFETY

PEREIRA, Gabriella Gomes[1]

LOUREIRO, Arthur Afonso Bitencourt[2]

RESUMO

A construção civil é um dos setores mais dinâmicos e essenciais para o desenvolvimento econômico, mas também um dos mais suscetíveis a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Este artigo discute a importância da prevenção e segurança no ambiente de trabalho na construção civil, abordando os principais riscos à saúde dos trabalhadores e as normas de segurança vigentes. Além disso, analisa a necessidade de uma cultura de segurança e as práticas de gestão da saúde ocupacional como estratégias para a minimização de acidentes e promoção do bem-estar dos trabalhadores. Conclui-se que a adoção de medidas preventivas robustas e o fortalecimento da cultura de segurança são fundamentais para a sustentabilidade e o desenvolvimento desse setor.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde ocupacional. Construção civil. Segurança do trabalho. Prevenção de acidentes. Normas reguladoras.

ABSTRACT

The construction industry is one of the most dynamic and essential sectors for economic development, but it is also one of the most susceptible to work-related accidents and occupational illnesses. This article discusses the importance of prevention and safety in the construction work environment, addressing the main health risks for workers and the current safety standards. Furthermore, it examines the necessity of a safety culture and occupational health management practices as strategies for minimizing accidents and promoting workers' well-being. It concludes that the adoption of robust preventive measures and the strengthening of the safety culture are fundamental for the sustainability and development of this sector.

KEYWORDS: Occupational health. Construction industry. Workplace safety. Accident prevention. Regulatory standards.

[1] Professora do curso Técnico em Enfermagem no Centro de Ensino Unibarra. Email: gabriellapereira728@gmail.com

[2] Professor de Ensino Superior na Universidade Federal de Mato Grosso. Email: arthurafonsobitencourtloureiro@gmail.com

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
JAN 2025 EDIÇÃO Nº81

1. INTRODUÇÃO

A construção civil destaca-se como um dos setores de maior importância para a economia e o desenvolvimento urbano. Responsável pela geração de infraestrutura, emprego e pela transformação de paisagens urbanas, a construção civil impulsiona a modernização e é um elemento essencial na promoção do crescimento económico. No entanto, o ambiente de trabalho nesse setor é caracterizado por riscos diversos, colocando em pauta a necessidade de implementar estratégias de prevenção e segurança para proteger a integridade física e mental dos trabalhadores (MOMOLI, TRINDADE, RODRIGUES-JUNIOR, 2021).

O setor é historicamente conhecido como um dos mais perigosos, tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a construção civil possui uma das maiores taxas de acidentes de trabalho no mundo, com incidentes que variam desde quedas fatais até doenças crônicas derivadas da exposição prolongada a materiais perigosos. A alta incidência de acidentes e doenças ocupacionais exige uma análise aprofundada dos fatores de risco e das medidas preventivas permitidas para mitigar esses problemas (DE OLIVEIRA SOUZA, VASCONCELLOS, 2023).

Além disso, o avanço nas regulamentações de segurança e saúde ocupacional no Brasil reforça a importância da aplicação de práticas de segurança, com destaque para as Normas Regulamentadoras (NRs) que visam criar um ambiente de trabalho seguro e saudável. Dentre elas, a NR-18, especificamente para a construção civil, estabelece princípios que, se aplicados corretamente, são capazes de reduzir significativamente os riscos e proteger a saúde dos trabalhadores. Este artigo busca discutir os principais riscos, as normas de segurança aplicáveis, e a relevância da gestão de saúde ocupacional para a redução de acidentes, promovendo, assim, uma cultura de segurança no setor trabalhadores (MOMOLI, TRINDADE, RODRIGUES-JUNIOR, 2021).

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
JAN 2025 EDIÇÃO Nº81

2. PRINCIPAIS RISCOS E DOENÇAS OCUPACIONAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Os riscos na construção civil podem ser categorizados em aspectos físicos, químicos e ergonômicos, sendo todos significativos para o setor. Os riscos físicos, como quedas de altura, choques elétricos e o uso de maquinário pesado, representam uma das principais causas de acidentes graves e fatais. Os trabalhadores frequentemente precisam operar equipamentos e ferramentas que, sem muita precaução, podem causar lesões graves. Esses riscos financeiros são ainda intensificados pela presença de andaimes, escadas e plataformas elevadas que, se mal instaladas ou utilizadas, expõem os trabalhadores a quedas fatais (ENSSLIN *et al.*, 2022).

Além dos riscos financeiros, os riscos químicos são amplamente prevalentes nos canteiros de obras. Materiais como solventes, tintas e cimento, quando manuseados sem os devidos cuidados, podem provocar reações alérgicas, intoxicações e até doenças respiratórias crônicas nos trabalhadores expostos. A exposição a poeiras, especialmente as sílicas, é outra fonte de preocupação, pois pode levar a doenças pulmonares graves, como a silicose, que afetam principalmente trabalhadores sem o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como máscaras e filtros de ar (SAMPAIO, LAVEZO, COUTINHO, 2020).

Por fim, os riscos ergonômicos surgem da necessidade de os trabalhadores em tarefas repetitivas e manusearem cargas pesadas, muitas vezes em posturas internas. Essas atividades podem causar lesões musculoesqueléticas, como lombalgias e tendinites, que comprometem a capacidade de trabalho e a qualidade de vida dos operários. A conscientização e o treinamento dos trabalhadores em práticas ergonômicas são fundamentais para reduzir a incidência dessas lesões e promover um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo (SAMPAIO, LAVEZO, COUTINHO, 2020).

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
JAN 2025 EDIÇÃO Nº81

3. LEGISLAÇÃO E NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS

A legislação brasileira impõe uma série de requisitos de segurança específicos para o setor da construção civil, com o objetivo de minimizar os riscos e garantir um ambiente de trabalho seguro. A NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, é uma das normas mais relevantes, estabelecendo diretrizes previstas para a proteção coletiva e individual dos trabalhadores. Ela inclui requisitos para a organização dos canteiros de trabalho, limpeza e manutenção, e treinamento dos funcionários para que tenham consciência dos riscos e saibam como evitá-los (RODRIGUES *et al*., 2024).

Outra norma crucial para a construção civil é a NR-35, que trata especificamente do trabalho em altura, um dos maiores causadores de acidentes fatais no setor. A norma NR-35 regula a necessidade de proteção contra quedas, como o uso de cintos de segurança e outras medidas preventivas, além de exigir treinamento para a execução segura de tarefas em altura. Essa norma é fundamental para a redução de acidentes em atividades que envolvam andaimes, escadas e plataformas elevadas, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro para os operários (SILVA, SILVEIRA, 2024).

A aplicação dessas normas exige uma fiscalização rigorosa e o comprometimento dos trabalhadores, que deve garantir o suficiente e a manutenção dos EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). No entanto, os desafios para a implementação plena dessas normas são grandes, sobretudo em empresas de menor porte, onde a fiscalização pode ser menos rigorosa. Nesse sentido, a conscientização dos trabalhadores e o fortalecimento da cultura de segurança são aspectos que também devem ser priorizados para garantir o cumprimento das normas e a segurança do ambiente de trabalho (SILVA, SILVEIRA, 2024).

4. MEDIDAS PREVENTIVAS E PRÁTICAS DE SEGURANÇA

A adoção de EPIs é uma das medidas mais fundamentais para a prevenção de acidentes na construção civil. EPIs como capacetes, luvas, botas de segurança e

máscaras respiratórias protegem os trabalhadores de acidentes físicos, queimaduras, quedas e exposição a produtos químicos. Esses equipamentos são exigidos por lei e devem ser disponibilizados pelas empresas, que têm a responsabilidade de garantir que todos os trabalhadores tenham requisitos específicos e treinados para utilizá-los corretamente (SAMPAIO, LAVEZO, COUTINHO, 2020).

Além dos EPIs, os EPCs também desempenham um papel essencial na segurança dos canteiros de obras. Barreiras de proteção, sinalização e guarda-corpos, por exemplo, são medidas preventivas que visam reduzir o risco de acidentes para todos os trabalhadores presentes. A presença de EPCs bem instalados e mantidos contribui para um ambiente de trabalho seguro e demonstra o compromisso da empresa com a segurança dos trabalhadores (KONZEN *et al*., 2020).

A realização de treinamentos diários é outra prática preventiva essencial para a redução de acidentes. Esses treinamentos devem incluir instruções sobre o uso correto dos EPIs e EPCs, procedimentos de segurança específicos e informações sobre como identificar e reportar riscos no ambiente de trabalho. Além de aumentar a conscientização dos trabalhadores, os treinamentos promovem a cultura de segurança e incentivam comportamentos preventivos que ajudam a minimizar a ocorrência de acidentes e lesões (SAMPAIO; LAVEZO, COUTINHO, 2020).

5. IMPACTO DA CULTURA DE SEGURANÇA NA REDUÇÃO DE ACIDENTES

A construção de uma cultura de segurança eficaz depende do engajamento de todos os níveis hierárquicos da empresa. Desde os gestores até os operadores, é fundamental que todos compreendam a importância das práticas de segurança e estejam comprometidos com o cumprimento das normas. A cultura de segurança envolve não apenas o uso de EPIs e EPCs, mas também o desenvolvimento de um comportamento preventivo entre os trabalhadores, que passam a valorizar e aplicar as normas de segurança em todas as atividades (DA SILVA, DE ASSIS JUNIOR, 2020).

Estudos indicam que empresas com uma cultura de segurança robusta apresentam menores taxas de acidentes e doenças ocupacionais. Em uma cultura de

segurança fortalecida, os gestores têm um papel central, pois são eles que devem promover e estimular comportamentos seguros, além de criar um ambiente de trabalho que incentive a prevenção. A comunicação aberta sobre riscos e o incentivo ao relato de incidentes também são características de uma cultura de segurança sólida e eficaz (DE MENEZES; LIMPER, BOTIN, 2024).

A liderança em segurança se traduz em ações práticas, como a criação de comitês de segurança e a realização de campanhas de conscientização. Esses esforços refletem a importância dada pela organização à segurança de seus colaboradores e comentários para a redução de riscos no ambiente de trabalho. Com uma cultura de segurança sólida, a empresa não apenas protege seus funcionários, mas também aumenta sua produtividade e reduz os custos associados a acidentes e afastamentos (DE MENEZES; LIMPER, BOTIN, 2024).

6. IMPORTÂNCIA DA GESTÃO E MONITORAMENTO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES

A gestão da saúde dos trabalhadores envolve uma série de medidas que visam garantir o bem-estar e a produtividade dos colaboradores no longo prazo. Programas de saúde ocupacional, como médicos admitidos, periódicos e demissionais, são fundamentais para monitorar a saúde dos trabalhadores e identificar possíveis doenças ocupacionais de forma precoce. Esses exames são particularmente importantes para a construção civil, onde os trabalhadores estão constantemente expostos a condições de trabalho que afetam sua saúde física e mental (REIS *et al*., 2021).

Além dos exames médicos, a implementação de práticas ergonômicas é uma medida preventiva que visa reduzir o impacto das atividades físicas intensas e repetitivas. A ergonomia no ambiente de trabalho ajuda a minimizar lesões e a melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, garantindo que as tarefas sejam realizadas de maneira segura e eficiente. Programas de ginástica laboral, pausas regulares e orientações sobre postura são exemplos de práticas ergonômicas que contribuem para o bem-estar do colaborador (FRANCISCO, RODOLPHO, 2021).

SOUZAEAD®
Revista Acadêmica Digital
ISSN 2595-5934
REVISTA ACADÊMICA DIGITAL
JAN 2025 EDIÇÃO Nº81

Finalmente, o monitoramento contínuo das condições de trabalho e a análise de riscos ajudam a identificar problemas e a implementar soluções de forma proativa. A gestão da saúde ocupacional deve ser vista como um investimento na saúde dos trabalhadores e na sustentabilidade da empresa. O bem-estar dos colaboradores reflete-se em sua produtividade, satisfação e comprometimento com o trabalho, redução da rotatividade e dos custos associados a afastamentos e tratamentos médicos (FRANCISCO, RODOLPHO, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A saúde e segurança dos trabalhadores na construção civil são princípios essenciais para o desenvolvimento sustentável do setor. A prevenção de acidentes e doenças ocupacionais exige o cumprimento rigoroso das normas regulamentadoras, o uso adequado de EPIs e EPCs, e o investimento em capacitação contínua dos trabalhadores. Além disso, o fortalecimento da cultura de segurança e a gestão proativa da saúde ocupacional promovem um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo. Conclui-se que a promoção de uma cultura preventiva e a adoção de tecnologias inovadoras são estratégias promissoras para garantir a integridade e o bem-estar dos trabalhadores na construção civil.

REFERÊNCIAS

ABNT - Associação Brasileira De Normas Técnicas. NBR 5410. Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. (2016). NR-18: Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

DA SILVA, Hiago Manoel; DE ASSIS JUNIOR, José Djair Casado. Quantitativo de acidentes de trabalho na construção civil de 2015 a 2017 no Brasil. Engineering Sciences, v. 8, n. 3, p. 65-73, 2020.

DE OLIVEIRA SOUZA, Diego; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de. O Operário em Construção: saúde do trabalhador a partir do poema de Vinicius de Moraes. Interfaces Científicas-Humanas e Sociais, v. 10, n. 1, p. 199-212, 2023.

DE MENEZES, Mikaelly Bruna Formagio Alves; LIMPER, Patricia; BOTIN, Andréia Alves. EPI e a garantia da integridade física do trabalhador na construção civil. Revista Arq-Engenharia de Mato Grosso, v. 3, n. 1, p. 209-220, 2024.

ENSSLIN, Leonardo et al. Gestão de riscos de acidentes de trabalho na indústria da construção civil: revisão bibliográfica. Gestão e Desenvolvimento em Revista, v. 8, n. 1, p. 59-80, 2022.

FRANCISCO, Mariana Jesus; RODOLPHO, Daniela. Ergonomia-LER/DORT e suas prevenções na saúde e segurança do trabalhador. Revista Interface Tecnológica, v. 18, n. 2, p. 613-625, 2021.

KONZEN, Ione Grace do Nascimento Cidade et al. Desafios para garantir a aplicação das estratégias preventivas de segurança no trabalho na construção civil. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 8, p. 56752-56776, 2020.

MOMOLI, Rodrigo; TRINDADE, Letícia de Lima; RODRIGUES-JUNIOR, Sinval Adalberto. Perfil dos acidentes de trabalho na indústria da construção civil no oeste de Santa Catarina. Revista Psicologia Organizações e Trabalho, v. 21, n. 2, p. 1456-1462, 2021.

REIS, Taihza Tavares et al. Intervenção De Enfermagem No Trabalho Visando À Promoção Em Saúde Do Trabalhador. Facit Business and Technology Journal, v. 2, n. 31, 2021.

RODRIGUES, Gabriel Germano Vieira et al. Segurança do trabalho na construção civil: análise das normas regulamentadoras aplicadas em canteiros de obras de pequeno porte. Concilium, v. 24, n. 2, p. 381-397, 2024.

SAMPAIO, Allefy Teles; LAVEZO, Ana Elisa; COUTINHO, Graziella Deldoto. Segurança do trabalho e medidas de proteção na construção civil. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 3, p. 9983-9997, 2020.

SILVA, Ariane Maria de Oliveira; SILVEIRA, Fatima Cristina Sales. Adequação de uma empresa de construção civil nas NR's 6, 10, 18 e 35. Trabalho de conclusão de curso (Curso Técnico em Segurança do Trabalho) - ETEC Darcy Pereira de Moraes, Itapetininga, 2024.